



RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.044

Aprova o relatório final da Comissão de Avaliação referente à estabilidade do servidor **Abelard Ramos Fernandes**.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 227ª reunião ordinária, realizada em 24 de novembro de 2009, no uso de suas atribuições legais, considerando:

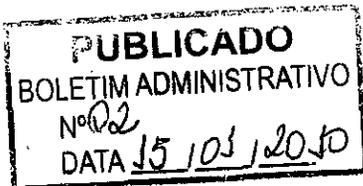
o disposto na Resolução CUNI nº 733, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório, bem como sobre a avaliação para concessão da estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto;

os documentos constantes do processo UFOP nº 7.721/2006,

RESOLVE:

Aprovar a estabilidade do servidor **Abelard Ramos Fernandes**, Analista de Tecnologia da Informação, lotado no Núcleo de Tecnologia de Informação da UFOP, NTI/Reitoria.

Ouro Preto, em 24 de novembro de 2009.



Prof. Antenor Rodrigues Barbosa Júnior
Presidente em exercício